



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, que informe se tem existido fiscalização para o fiel cumprimento da Lei Municipal número 5.068/2016 que "dispõe sobre fixação de placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência ou portadoras de doenças crônicas e dá outras providências".

Justificativa

A Lei Municipal número 5.068/2016 cria dispositivo importante para o conhecimento de lei federal que permite a compra de veículos com valores reduzidos, visto que determina a isenção de alguns dos impostos cobrados no país. Portanto, este requerimento tem como objetivo compreender se a Municipalidade está cumprindo a determinação da lei municipal referenciada.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de Agosto de 2019.

**João Éder Alves Miguel
Vereador**

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/9D32-2A37-F6F3-DE48> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D32-2A37-F6F3-DE48



Hash do Documento

6AAB1019E6771C53EA98EF43CA127D0A4B6E2F70CC5001D57EB06DB4F4F61F05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2019 é(são) :

Joao Eder Alves Miguel - 317.769.318-82 em 16/08/2019 12:21

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

